



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 789, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

*Alteram o Anexo I do Quadro de Cargos da Área Administrativa, do art.3º da Lei Municipal nº 638 de 21/10/2005 e dão outras providencias.*

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica alterado o Anexo I do Quadro de Cargos da Área Administrativa do Artº 3º da Lei Municipal nº 638 de 21/03/2005, referente ao numero de vagas do Nível I do Cargo de Ajudante de Serviços Gerais, da Classe A a J – Efetivo, de 12-doze- para 14 quatorze,

**Parágrafo Único:** As nomeações para as vagas ora alteradas e instituídas no caput desta lei deverão ser feitas obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público realizado no exercício de 2007.

**Art.2º** - Ficam inalterados os demais artigos referentes à Lei Municipal nº 638 de 21/03/2005.

**Art.3º** - As despesas decorrentes com o aumento das vagas de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Art.4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de abril de 2010.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de abril de 2010.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de abril de 2010.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete